



DECRETO Nº 019/2019 DE 03/09/2019.

Dispõe sobre a convocação da XI Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Simplicio Mendes-PI e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Simplicio Mendes-PI, no uso de suas atribuições legais e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no município e respeitando as deliberações do Conselho Municipal de Assistência Social através da Resolução nº 10/2019 de 26 de agosto de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 20 de Setembro de 2019, tendo como tema central: **“Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social”**;

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta dos recursos financeiros proveniente do Fundo Municipal de Assistência Social;

Art. 3º - Garantir a participação dos delegados eleitos na XI Conferência Municipal de Assistência Social do município de Simplicio Mendes para representação na XIII Conferência Estadual de Assistência Social a ser realizada em Teresina-PI, nos dias 30 e 31 de Outubro de 2019;

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simplicio Mendes, 03 de setembro de 2019.

Heli de Araújo Moura Fé
Dr. Heli de Araújo Moura Fé
Prefeito Municipal